

Especificação dos Requisitos do Software RÉU

Versão <1.0>

Equipe:
Eric Kriger
Felipe Alves
Geovane
Iasmim Ribeiro
Kelves
Manoel Henrique
Wylker



Histórico das Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-----------|--------|--------------------------------|------------------------|
| 29/5/2014 | 0.1 | Criação e formatação documento | Iasmim Ribeiro, Manoel |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Sumário

$V_{ERSÃO} < 1.0 >$

- 1 Introdução
 - 1.1 Objetivos deste documento
 - 1.2 Escopo do produto
 - 1.2.1 Nome do produto e de seus componentes principais
 - 1.2.2 Descrição do produto
 - 1.2.3 Missão do produto
 - 1.3 Definições e siglas
 - 1.4 Técnica(s) utilizada(s) para levantamento de requisitos
- Descrição geral do produto
 - 2.1 Perspectiva do produto
 - 2.2 <u>Usuários e sistemas relacionados</u>
 - 2.2.1 Descrição
- 3 REQUISITOS ESPECÍFICOS
 - 3.1 Identificação dos requisitos
 - 3.2 Prioridades dos requisitos
 - 3.3 Descrição dos requisitos

Requisitos funcionais

- 3.3.1 Casos de Uso: Usuário
- 3.3.1.1 [RU USU01] Adição, remoção e consulta de áreas, sub-áreas e atividades
- 3.3.2.1 Descrição
- 3.3.2.2 Prioridade
- 3.4 Requisitos não funcionais
- 4. Referências



1 Introdução

1.1 Objetivos deste documento

Descrever os requisitos do sistema RÉU. O sistema RÉU tem o objetivo de propiciar a instituição a fazer a avaliação de notas de seus docentes. A avaliação se dá por meio de fornecimento de informações das tarefas executadas.

Público Alvo: Gestores de instituições.

1.2 Escopo do produto

O sistema RÉU deverá suportar cadastros e manutenção de áreas, sub-áreas e atividades. Bem como seus vínculos.

Deverá permitir fazer avaliações de notas de docentes, através das informações das atividades dos mesmos. Apresentado pontuações de cada docente, individualmente.

1.2.1 Nome do produto e de seus componentes principais

RÉU

- Registro de Áreas que irão conter as Sub-Áreas para avaliação
- Registro de Sub-Áreas que irão conter as atividades que serão avaliadas
- Registro de Atividades com informações de notas e formulas, para avaliação das tarefas executadas pelos docentes
- Registro de Professores

1.2.2 Descrição do produto

O produto será utilizado em avaliações dos docentes, pela instituição de ensino. Os operadores do sistema irão fornecer informações para calcular as notas dos docentes. E os docentes irão informar dados das atividades executadas, para poder fazer o calculo das notas automatizado pelo sistema.

1.2.3 Missão do produto

A missão do produto é atender a necessidade da instituição em relação a fazer a avaliação de notas de seus docentes de forma rápida e eficaz.

1.3 Definições e siglas



| Número de ordem | Sigla | Definição |
|-----------------------|-------|-----------------------------------|
| 1 | REU | Recurso de Educação Universitária |
| 2 | RF | Requisitos Funcionais |
| 3 | RNF | Requisitos Não-Funcionais |
| 4 | | |
| 5 | | |

1.4 Técnica(s) utilizada(s) para levantamento de requisitos

Levantamento Orientado a ponto de vista
 Identifica os possíveis pontos de vista juntamente ao stakeholders, utilizando a abordagem de
 brainstorming. Logo depois é estruturado os pontos de vista, agrupando pontos de vista
 relacionados.

Protótipos

Tem o objetivo de explorar aspectos críticos dos requisitos de um produto, implementando de forma rápida um pequeno subconjunto de funcionalidades deste produto.

Entrevistas

Tem o objetivo de produzir bons resultados na fase inicial de obtenção de dados. Convém que o entrevistador dê margem ao entrevistado para expor as suas idéias.

Brainstorming

Técnica para geração de idéias. Consiste em uma ou várias reuniões que permitem que as pessoas sugiram e explorem ideias.

• JAD (Joint Application Design)

Técnica para promover cooperação, entendimento e trabalho em grupo entre os usuários desenvolvedores.

2 Descrição geral do produto

2.1 Perspectiva do produto

A cada ano, é sempre um problema para a Universidade Federal de Goiás avaliar docentes e departamentos. Existem diversas resoluções (atualizadas periodicamente) para gerar informações de avaliação e os sistemas não estão completos para realizar tal atividade.

Portanto, precisa-se de um sistema que permita o cadastro de docentes, atividades e avaliações. O cadastro de docente depende das informações do Departamento Pessoal. Atividades são definidas nas resoluções, como a 32/2013, que descreve áreas, fórmulas e pontuações de professores, inclusive para estágio probatório.

Caso a resolução mude, o sistema deve se adequar não via código, mas de acordo com as informações cadastradas.



2.2 Usuários e sistemas relacionados

2.2.1 Descrição

| Número de ordem | Ator | Definição |
|--------------------|---------------|---|
| 1 | Usuário | Qualquer pessoa autorizada a usar o sistema para acesso a funções não gerenciais. Não executam avaliações de professores. |
| 2 | Operadores | Operadores do sistema são funcionários da instituição que possui permissão para executar funções de relevância dentro do sistema. Executam avaliações e inserem dados que serão parâmetros para estas avaliações. |
| 3 | Administrador | Pessoas de nível administrativo superior que terá acesso a todas as funções disponíveis no sistema. |

3 Requisitos específicos

3.1 Identificação dos requisitos

Por convenção e para facilitar a identificação das informações envolvendo os atores e o contexto do projeto, a referência é feita de acordo com o esquema abaixo:

[sigla de subseção | identificação do ator | numeração]

Os atores são identificados pelas primeiras três letras do seu nome.

3.2 Prioridades dos requisitos

Para estabelecer a prioridade dos requisitos, foram adotadas as denominações: essencial, importante e desejável. Abaixo tem-se a descrição de significado de cada uma dessas denominações:

| Essencial | É o requisito sem o qual o sistema não entra em funcionamento. Requisitos essenciais são requisitos imprescindíveis, que têm que ser implementados impreterivelmente. | | |
|------------|---|--|--|
| Importante | É o requisito sem o qual o sistema entra em funcionamento, mas de forma não satisfatória. Requisitos importantes devem ser implementados, mas, se não forem, o sistema poderá ser implantado e usado mesmo assim. | | |
| Desejável | É o requisito que não compromete as funcionalidades básicas do sistema, isto é, o sistema pode funcionar de forma satisfatória sem ele. Requisitos desejáveis são requisitos que podem ser deixados para | | |



versões posteriores do sistema, caso não haja tempo hábil para implementá-los na versão que está sendo especificada.

3.3 Descrição dos requisitos

Gerenciamento de Áreas

- [RF 01] O sistema deve prover meio de gerenciar áreas.
- [RF 02] O sistema deve prover meio de cadastro de área, com as informações de código da área e a sua descrição.
- [RF 03] O sistema deve prover meio de editar cadastros de área, tanto as informações do código da área como também da descrição.
- [RF 04] O sistema deve prover meio de exclusão de cadastros de áreas. Caso a área cadastrada tenha relações com outras entidades, os registros não podem ser apagados.
- [RF 05] O sistema deve prover meio de consultas dos cadastros de áreas, e de seus relacionamentos.
- [RF 06] O sistema deve prover meio de vincular informações da subárea a área.

Gerenciamento de Sub-Áreas

- [RF 07] O sistema deve prover meio de gerenciar sub-áreas.
- [RF 08] O sistema deve prover meio de cadastro de sub-área, com as informações de código da sub-área e a sua descrição.
- [RF 09] O sistema deve prover meio de editar cadastros de sub-áreas, tanto as informações do código da sub-área como também da descrição.
- [RF 10] O sistema deve prover meio de exclusão de cadastros de sub-áreas. Caso a sub-área cadastrada tenha relações com outras entidades, os registros não podem ser apagados.
- [RF 11] O sistema deve prover meio de consultas dos cadastros de sub-áreas, e de seus vinculos.



[RF 12] – O sistema deve prover meio de vincular informações da sub-área nas atividades.

Gerenciamento de Atividades

- [RF 13] O sistema deve prover meio de gerenciar atividades.
- [RF 14] O sistema deve prover meio de cadastro de atividade, com as informações de código da atividade e a sua descrição.
- [RF 15] O sistema deve prover meio de editar cadastros de atividades, tanto as informações do código da atividade como também da descrição.
- [RF 16] O sistema deve prover meio de exclusão de cadastros de atividades. Caso a atividade cadastrada tenha relações com outras entidades, os registros não podem ser apagados.
- [RF 17] O sistema deve prover meio de consultas dos cadastros de atividades, e de seus vinculos.

Gerenciamento de Professores

- [RF 18] O sistema deve prover meio de gerenciar Professores.
- [RF 19] O sistema deve prover meio de cadastrar professores, com informações de Classe e de nível do mesmo.
- [RF 20] O sistema deve prover meio de editar cadastros de professores.
- [RF 21] O sistema deve prover meio de recuperar avaliações de professores cadastrado.

Gerenciamento de Geral

- [RF 22] O sistema deve prover meio de vinculos entre atividades e sub-áreas.
- [RF 23] O sistema deve permitir que uma atividade esteja vinculada a mais de uma sub-área. E para cada sub-área ela possui uma pontuação diferente.
- [RF 24] O sistema deve permitir que cada atividade tenha uma pontuação e uma formula vinculada.



[RF 25] – O sistema deve prover meio de consultas dos cadastros de atividades, e seus vinculos.

[RF 26] – O sistema deve permitir que o usuário informe dados do professor e de atividades para executar avaliação do mesmo.

3.3.1 Casos de Uso: Usuário < Descrição de todos os casos de uso para cada ator>

3.3.1.1 [RU USU01] - Adição, remoção e consulta de áreas, sub-áreas e atividades

3.3.2.1 Descrição

O usuário pode adicionar e remover areas, sub-areas e atividades de acordo com novas regras que forem impostas em novas resoluções, alem de consultar areas, sub-areas e atividades ja existentes. Este caso de uso requer um estudo de comparação das resoluções a cada vez que uma nova resolução é apresentada pelo Conselho Universitário Da Universidade Federal De Goiás.

3.3.2.2 Prioridade

Essencial

3.4 Requisitos não funcionais

[RNF 02] - Tempo de Resposta

Descrição: Cada consulta ou interação com o sistema não deve ultrapassar, em média, um minuto.

Prioridade: Essencial

[RNF 03] - Usabilidade

Descrição:

Deve possuir uma interface com poucas informações para preenchimento. Sem muitos campos, podendo ter fácil entendimento.

Deve conter menus e botões de acesso que beneficiem a navegabilidade do usuário, incluindo um elevado grau de validações na entrada de dados e orientações parametrizadas.

O sistema deverá também ser desenvolvido em língua portuguesa e de tal forma que não exija conhecimentos especializados em informática para a sua operacionalização.

Prioridade: Importante

[RNF 05] - Sistema de Ajuda



Descrição: Em qualquer ponto do sistema, deverá conter acesso a um módulo de ajuda, de forma a possibilitar ao usuário seu auto-aprendizado e/ou tirar qualquer dúvida sobre a operação que esteja realizando, com acesso por índice ou busca.

Prioridade: Desejável

[RNF 06] - Usuários Simultâneos

Descrição: O sistema deverá suportar processamento multi-usuário, ou seja, vários usuários conectados e operando o sistema ao mesmo tempo.

Prioridade: Essencial

[RNF 08] - Histórico de Eventos

Descrição: O RÉU deverá manter histórico de todas as informações e atualizações que ocorrerem no sistema, com o nome do usuário que executou junto com a data/hora.

Prioridade: Importante

RNF 09] - Backup dos Dados

Descrição: Através de intervalos previamente definidos pelo usuário, o sistema deverá efetuar backups sólidos, consistentes e confiáveis de toda sua base de dados, de forma a permitir sua recuperação imediata sempre que necessário.

Prioridade: Essencial

[RNF 10] - Fácil Migração

Descrição: O sistema RÉU deverá ser desenvolvido através de uma arquitetura flexível para introdução de melhorias ou adequações posteriores e inserção de novas rotinas sem elevação de custo ou esforço adicional.

Prioridade: Desejável

[RNF 10] - Informações Organizacionais

Descrição: O sistema RÉU deverá seguir o padrão da Resolução 32/2013, para propiciar padronização de informações.

Prioridade: Importante

Referências 4

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 32/2013